



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Secretaria de Infraestrutura e Transportes -

Ofício interno.

À SRA.
GRACIELLE SOUZA PEREIRA
PRESIDENTE – CPL
MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, GOIÁS.

Exmo.(a) Sr.(a);

O **MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Cívica, nº. 01, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.056.778/0001-48, por seu secretário que esta subscreve, comparece diante de Vossa Senhoria para **SOLICITAR** a alteração do termo de referência que dispõe sobre o prazo de entrega do material, passando de: “(...) 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da nota de empenho.” para: (...) 05 (cinco) dias a contar do recebimento da nota de empenho.

Tal mudança se faz necessária diante da inviabilidade do transporte do material por qualquer fornecedor.

No ensejo, reitera protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente;

São Simão, GO, 19 de abril de 2022.

EMERSON ELIAS XAVIER DE SOUZA
Secretaria de Infraestrutura e Transportes
Decreto n.º 527/2022